



REGULAMENTO DE PROJETO E SEMINÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO

Fundamentação e objetivos a atingir

O compromisso do professor com a complexidade da ação docente nos dias de hoje exige flexibilidade, problematização, questionamento e previsibilidade de novos desafios, com os quais só é possível um relacionamento eficiente através do domínio de conhecimentos e técnicas metodológicas de investigação e competências de atualização e inovação, consistentes com a construção de projetos de investigação.

A Unidade Curricular de Projeto e Seminário de Investigação visa a elaboração e desenvolvimento de um projeto de investigação que possa vir a constituir-se como um instrumento de operacionalização de competências científicas, reflexivas e metodológicas, concretizando nos seus processos e finalidades a demonstração das seguintes competências genéricas construídas durante o percurso ao longo do Curso:

- Articular e integrar consistentemente os vários espaços curriculares do Curso e incentivar uma atitude reflexiva das práticas dos formandos, de forma a promover-se harmonização dos saberes teóricos e práticos;
- Mobilizar e promover competências de investigação e ação imprescindíveis à elaboração e desenvolvimento de um projeto de investigação/intervenção;
- Incentivar atitudes de investigação, inovação e construção de saberes através da publicação dos trabalhos que, de algum modo, se evidenciem.

Assim, através da UC de Projeto e Seminários de Investigação, os alunos devem ser capazes de:

- Aprofundar o conhecimento e aplicar técnicas e instrumentos metodológicos de investigação e ação, fundamentando intenções e opções;
- Planificar, executar e avaliar um projeto, articulando de forma consistente necessidades pessoais de formação, recursos da instituição e impacto inovador do mesmo;
- Refletir sobre os processos de construção do conhecimento científico e desenvolver espírito crítico face à produção de conhecimento;
- Mobilizar múltiplos recursos tecnológicos de informação e comunicação;
- Contribuir para a formação dos colegas partilhando experiências, novas informações, conhecimentos vários a partir da reflexão participada do seu projeto pessoal;
- Assumir uma atitude reflexiva e sensível face às problemáticas educativas, perspetivando-a com responsabilidade e sentido de justiça;
- Sistematizar o seu processo de investigação sob a forma de relatório, projeto ou estudo de caso de acordo com as normas institucionais elaboradas para o efeito e posterior apresentação em prova pública.

Organização da unidade curricular

Os projetos a desenvolver serão subordinados a um tema a escolher pelos formandos, desde que dentro das áreas de saber abrangidas pelo Curso.

O apoio, acompanhamento e orientação aos momentos de elaboração e desenvolvimento do trabalho de investigação, no decurso do trabalho autónomo, será prestado por um professor orientador, escolhido entre os formadores do curso.

O cronograma referente aos vários tempos do processo, nomeadamente data de apresentação do anteprojecto, da entrega do trabalho e da sua apresentação em prova pública, será oportunamente divulgado a todos os interessados.

Metodologia

A dinâmica do Projeto e Seminários de Investigação, no que respeita à observância dos objetivos a atingir com esta componente de formação, será da responsabilidade do professor responsável pela UC, que deverá coordenar todas as vertentes que à mesma subjazem, as previstas e as eventualmente emergentes do processo de implementação.

Cada formando será orientado por um dos formadores do Curso, obedecendo a sua escolha à especificidade do projeto. Cabe ao coordenador do Projeto e Seminários de Investigação, como garante da eficácia do processo, encaminhar os formandos, facilitar e promover os contactos e gerir motivação.

Avaliação

A avaliação formalizar-se-á com base no trabalho escrito e na sua apresentação pública e será realizada por um júri constituído por três elementos do grupo de formadores, incluindo, necessariamente, o orientador.

Os critérios de avaliação do referido trabalho serão previamente aferidos e uniformizados a todos os júris e na sua apreciação serão considerados os seguintes elementos:

- Adequação do desenvolvimento do trabalho ao tema escolhido;
- Organização formal do trabalho e metodologia de investigação;
- Domínio e rigor conceptual;
- Pertinência do estudo;
- Criatividade e inovação do projeto;
- Qualidade e eficácia da apresentação.

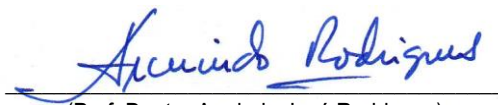
A defesa do trabalho só poderá efetivar-se depois do formando ter concluído as restantes Unidades Curriculares do Curso.

Normas de Apresentação

O trabalho a apresentar e defender deve estruturar-se sob a forma de Relatório ou Trabalho de Projeto e obedecer às normas de apresentação de trabalho científico em vigor na Instituição, devendo abranger 30 páginas.

Penafiel, Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, 06 de maio de 2015

O Presidente do Conselho Técnico-Científico



(Prof. Doutor Armindo José Rodrigues)